



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 328 , DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **VITÓRIA RAMOS DE SOUSA**, matrícula SIAPE Nº 2033592, CPF: [REDACTED], para assumir as funções do Coordenador de Políticas de Acesso e Seleção de Estudantes da Pró-Reitoria de Graduação da Unilab, código CD-04, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, **RODOLFO PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1955381, CPF: [REDACTED]

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor